



PROJETO DE LEI Nº 004/2026

Autor: Vereador Aurílio Lacerda de Alencar

Ementa: Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida São Paulo, no Município de Granito/PE, e dá outras providências.

O VEREADOR AURÍLIO LACERDA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Unidade Básica de Saúde Rosalvo Granjeiro Xavier**” a Unidade Básica de Saúde (UBS) em construção, localizada na Avenida São Paulo, no Município de Granito.

Art. 2º - A denominação prevista nesta Lei tem por objetivo homenagear o Sr. **Rosalvo Granjeiro Xavier**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Granito/PE e ao Estado de Pernambuco.

Art. 3º - O homenageado exerceu o cargo de Vice-Prefeito do Município de Granito/PE no período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008, destacando-se pela sua atuação ética, compromisso com a gestão pública e dedicação ao bem-estar da população.

Art. 4º - Além de sua atuação política no âmbito municipal, o Sr. Rosalvo Granjeiro Xavier também desempenhou a função de Auditor Fiscal do Estado de Pernambuco, contribuindo de forma significativa para a administração tributária e o fortalecimento das finanças públicas estaduais.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da unidade, incluindo a confecção e instalação de placa com a denominação estabelecida nesta Lei.



Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Câmara Municipal de Granito/PE, em 20 de abril de 2026.

Aurílio Lacerda de Alencar

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade **denominar a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida São Paulo**, no Município de Granito, com o nome de **ROSALVO GRANJEIRO XAVIER**, como forma de **justa e legítima homenagem** a um cidadão que prestou relevantes serviços à sociedade Granitense e ao Estado de Pernambuco.

O Sr. **Rosalvo Granjeiro Xavier** teve uma trajetória marcada pelo **compromisso com a vida pública**, exercendo com dedicação o cargo de **Vice-Prefeito do Município de Granito/PE, no período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008**. Durante sua gestão, destacou-se pela atuação pautada nos princípios da **legalidade, moralidade e interesse público**, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento administrativo e institucional do município.

Além de sua atuação política, teve papel relevante no âmbito estadual ao exercer a função de **Auditor Fiscal do Estado de Pernambuco**, atividade de grande importância para o **fortalecimento das finanças públicas, da arrecadação tributária e da responsabilidade**



fiscal. Sua conduta foi reconhecida pela **seriedade, competência técnica e dedicação ao serviço público.**

A denominação de um equipamento público essencial, como uma Unidade Básica de Saúde, com seu nome, representa não apenas uma homenagem, mas também o **reconhecimento institucional do Município àqueles que contribuíram efetivamente para o bem-estar da coletividade.**

Trata-se, portanto, de medida que **preserva a memória de um homem público exemplar**, ao mesmo tempo em que inspira as futuras gerações quanto à importância do compromisso com o serviço público e com a sociedade.

Diante do exposto, e considerando a **relevância da matéria e o mérito da homenagem**, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.